



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019-2023

Data: 27 de março de 2023

Exonera a pedido a servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
SARA MUNIQUE NOAL	XXX.734.XXX-83	XXX.170-X	TELEFONISTA	27/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de março de 2023.


VÂNDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019-2023

Data: 27 de março de 2023

Exonera a pedido a servidora pública de provimento efetivo, ocupante do cargo de telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
SARA MUNIQUE NOAL	XXX.734.XXX-83	XXX.170-X	TELEFONISTA	27/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de março de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE